



PORTARIA Nº 60/2024, de 02 de agosto de 2024.

Designa servidores para exercer a função de
Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, designada pelo Decreto nº 006 de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores, **Raimundo Nonato da Silva Siqueira** portador do CPF nº 231.607.212-72 e RG nº 15500733-PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito, Matrícula Funcional nº 111117-5 e **Carlos Alberto do Amaral Ferreira**, portador do CPF nº 334.571.072-20 e RG nº 1724920-PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito, Matrícula Funcional nº110927-8, para acompanhar e fiscalizar a **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Etilômetro e Acessórios para o Departamento Municipal de Trânsito (Demutran)**.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

IV Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V Controlar prazo de vigência sobre sua responsabilidade;





VI Confrontar os preços e quantidades constantes na Nota Fiscal com os estabelecidos no Contrato;

VII Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e restrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 02 de agosto de 2024.

Maira Dyana Pereira de Souza
Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
Decreto nº 006/2022.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Raimundo Nonato da Silva Siqueira:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Carlos Alberto do Amaral Ferreira:

